



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 612 DE 30 DE MAIO DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

10583251.013 - 4110 - Pavimentação.....Cr\$ 730.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes

dotações orçamentárias:

01010011.001 - 4110 - Construção da Câmara.(prédio).....Cr\$ 80.000,00

3070201.002 - 4110 - Construção Paço Municipal.....Cr\$ 150.000,00


10583251.013 - 4110 - Alargamento de Vias e Avenidas....Cr\$ 150.000,00

10583251.013 - 4110 - Construção de duas pontes.....Cr\$ 50.000,00

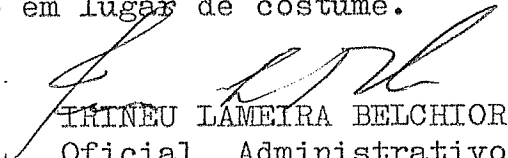
03080332.008 - 4210 - Desapropriação.....Cr\$ 300.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de maio de 1975.

  
ANTONIO GARRIDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo